



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
CNPJ. 10.742.819/0001-88

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS – nº 14/2025

Data: 25 de novembro de 2025

Início: 09h00 Término: 15h30

Local: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Membros presentes:

Elaine Fatima Neres Teixeira

Márcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas

Jussimara Jane Robim Saurin

PAUTA:

- 1 – Leitura e providências da Reunião Anterior
- 2 – Parecer Mensal - Análise dos resultados de outubro/25
- 3 – Estudo ALM – Asset Liability Management
- 4 – Política de Investimentos/2026

1 – A presidenta do Comitê de Investimentos iniciou a reunião lendo a ata anterior. Solicitamos a gentileza do Conselho Administrativo analisar e aprovar todas as atas pendentes do processo 5243/2021, haja vista, que as atas de agosto até a presente data não têm instrução da análise no processo.

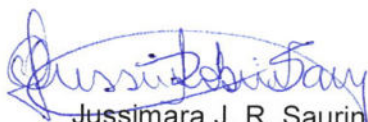
2 – A análise do Comitê referente aos resultados de outubro/2025 consta do **Parecer e do Panorama Econômico** (elaborados em conjunto com a Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado), em anexo, para análise e aprovação dos Conselhos Administrativo e Fiscal. Diante dos cenários apresentados, este Comitê de Investimentos do RPPS Sumprev seguirá monitorando, realizando análises periódicas e propondo ajustes na alocação dos recursos sempre que necessário, de forma a garantir o cumprimento das metas atuariais e a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal.

3 – Sobre o Estudo ALM – Asset Liability Management, a assessora Simone da Crédito & Mercado, em ligação telefônica, nos afirmou que o estudo será entregue até 28/11/2025, e posteriormente ela agendará uma apresentação, em dezembro, junto com o Conselho Administrativo.

4 – Recebemos da Consultoria Crédito e Mercado a minuta da Política de Investimentos/2026 e este Comitê analisou o documento, fez as alterações necessárias e aprovou por unanimidade a PAI 2026. A Política seguirá para análise e aprovação do Conselho Administrativo dentro do prazo hábil, e posterior envio do DPIN ao Ministério da Previdência até 31/12/2025.

Nada mais havendo, eu, Elaine Neres, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.


Elaine F. N. Teixeira
Presidenta


Jussimara J. R. Saurin
Secretária


Márcia R. Dédalo R. de Freitas
Membro



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO*

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

CNPJ. 10.742.819/0001-88

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Outubro/2025

Aprovado em 25 de novembro de 2025 pelo Comitê de Investimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
CNPJ. 10.742.819/0001-88

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ANEXOS	3
3.	ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO	3
4.	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
5.	ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	4
5.1.	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA.....	4
5.2.	RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS.....	5
5.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5
5.4.	RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE...5	
5.5.	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL.....	6
5.6.	RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES	6
5.7.	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	7
6.	ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	7
6.1.	RISCO DE MERCADO.....	7
6.2.	RISCO DE CRÉDITO	8
6.3.	RISCO DE LÍQUIDEZ	8
7.	ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	8
8.	ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	8
9.	PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO	8
10.	PLANO DE CONTINGÊNCIA	9
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
CNPJ. 10.742.819/0001-88

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos, onde completa: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico – outubro/2025	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanço Orçamentário	ANEXO III
Análise da carteira de investimentos	ANEXO IV
Análise de fundos de investimentos	ANEXO V

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível em anexo.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário do mês de referência que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa -VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
CNPJ. 10.742.819/0001-88

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do RPPS está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável (Estruturado – Fundo Imobiliário) e investimentos no exterior sendo **87,05%, 10,01% e 2,94%** respectivamente, não ultrapassando o limite de 30% permitido pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável (Estruturado – Fundo Imobiliário)	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por subsegmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
CNPJ. 10.742.819/0001-88

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, informamos não haver desenquadramentos.

5.2. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês com um resultado de **1,18%** representando um montante de **R\$ 8.524.067,08 (oito milhões quinhentos e vinte e quatro mil e sessenta e sete reais e oito centavos)**.

Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentaram no mês um resultado de **1,91%** representando um montante de **R\$ 1.575.431,61 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)**.

E em se tratando dos investimentos no exterior, estes apresentaram no mês de referência um resultado de **5,36%** representando um montante de **R\$ 1.256.686,96 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)**.

5.3. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do RPPS, tem como prestadores de serviços de Gestão e Administração os:

Gestão

Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestão
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	450.991.410,07	53,65%	S/ Info
CAIXA DTVM S.A.	313.629.544,15	37,31%	S/ Info
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	29.242.693,63	3,48%	S/ Info
ITAÚ UNIBANCO S.A.	20.838.748,01	2,48%	S/ Info
ITAÚ ASSET MANAGEMENT	17.070.855,65	2,03%	S/ Info
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	8.783.729,43	1,04%	S/ Info

Administração

Administrador	Valor	% s/ Carteira	PL RPPS x PL Global **
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	450.991.410,07	53,65%	Não disponível
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	313.629.544,15	37,31%	Não disponível
ITAÚ UNIBANCO	37.909.603,66	4,51%	Não disponível
SANTANDER DTVM	29.242.693,63	3,48%	Não disponível
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	8.783.729,43	1,04%	Não disponível

5.4. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

No mês de referência a meta de rentabilidade é de **0,56%**, enquanto o RPPS obteve um retorno de **1,37%**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
CNPJ. 10.742.819/0001-88

Mês	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno (\$)	Retorno Acum (\$)	Retorno Mês (%)	Retorno Acum (%)	Meta Mês(%)	Meta Acum (%)
Janeiro	13.820.376,49	162.777,19	712.772.218,80	9.835.126,66	9.835.126,66	1,40%	1,40%	0,61%	0,61%
Fevereiro	10.293.620,85	4.711.157,92	721.328.104,71	2.973.422,98	12.808.549,64	0,41%	1,82%	1,72%	2,34%
Março	12.080.421,30	126.261,94	736.495.428,59	3.213.164,52	16.021.714,16	0,44%	2,27%	0,95%	3,31%
Abril	9.325.458,16	4.689.602,80	751.984.571,13	10.853.287,18	26.875.001,34	1,46%	3,76%	0,84%	4,17%
Maiο	25.450.320,72	13.899.558,11	774.148.297,59	10.612.963,85	37.487.965,19	1,39%	5,20%	0,69%	4,89%
Junho	20.579.789,21	12.696.685,96	789.876.247,58	7.844.846,74	45.332.811,93	1,00%	6,26%	0,65%	5,57%
Julho	15.420.273,86	14.240.800,94	797.210.511,39	6.154.790,89	51.487.602,82	0,78%	7,09%	0,73%	6,33%
Agosto	17.653.695,34	15.148.333,38	810.608.871,06	10.892.997,71	62.380.600,53	1,36%	8,55%	0,32%	6,67%
Setembro	11.334.319,16	8.578.604,26	823.486.451,04	10.121.865,08	72.502.465,61	1,24%	9,90%	0,93%	7,66%
Outubro	10.368.631,15	9.126.848,93	836.037.023,01	11.308.789,75	83.811.255,36	1,37%	11,40%	0,56%	8,26%

5.5. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o RPPS apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 826.827.843,06** (oitocentos e vinte e seis milhões oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e seis centavos)

No mês de referência, o RPPS apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 840.556.980,94** (oitocentos e quarenta milhões quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos)

Podemos observar uma valorização de **R\$ 13.729.137,88** (treze milhões setecentos e vinte e nove mil cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

5.6. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
CNPJ. 10.742.819/0001-88

Renda Fixa

- R\$ 11.499.801,16 em aplicações e
- R\$ 9.126.848,93 em resgates.

Em se tratando do resultado mensurado no período de referência, o montante apresentado foi de R\$ 11.308.789,75 (onze milhões, trezentos e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Este Comitê ressalta que os valores de aplicação e resgate tem seu resultado que não condiz com a realidade, quando analisamos o quadro abaixo, onde as movimentações maiores são de transferências entre as aplicações e não necessariamente entradas de recursos ou pagamentos de aposentadorias e pensões. Este movimento tem sido observado desde maio/2025.

5.7. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
-	02.224.354/0001-45	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	31/10/2025	Resgate	10.796,11
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	31/10/2025	Aplicação	340.704,52
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/10/2025	Aplicação	3.176,34
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	22/10/2025	Aplicação	786.170,01
-	03.069.104/0001-40	SANTANDER PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	22/10/2025	Aplicação	4.378.000,00
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/10/2025	Resgate	5.168.260,29
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/10/2025	Aplicação	8.404,80
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/10/2025	Aplicação	5.151.755,74
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	16/10/2025	Aplicação	345.000,00
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/10/2025	Resgate	345.000,00
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/10/2025	Resgate	16.595,67
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/10/2025	Resgate	434.492,28
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/10/2025	Resgate	31.704,58
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/10/2025	Aplicação	201.069,59
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/10/2025	Aplicação	140.537,74
-	02.224.354/0001-45	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	06/10/2025	Resgate	3.120.000,00
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/10/2025	Aplicação	144.982,42

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência.

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2025, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **0,97%** para o mês de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
CNPJ. 10.742.819/0001-88

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o valor é de **0,36%** no segmento de renda variável o valor é de **5,00%** e por fim, no tocante a investimentos no exterior o valor é de **4,68%**.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do RPPS está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2025, não havendo necessidade se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do SGOPREV não possui um fundo de investimento classificado como FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrado no Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'a' da Resolução CMN nº 4.963/2021.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata (**até D+30**) de **88,92%** para auxílio no cumprimento das obrigações do RPPS.

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Para o mês de referência não foi solicitado um Relatório de Análise de Carteira de Investimentos à Consultoria de Investimentos contratada.

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

No mês de referência não foram solicitados à Consultoria de Investimentos contratada Análises de Fundo de Investimentos. Através da análise do Relatório de Investimentos de outubro/2025, observamos que um Fundo de Investimentos, o SANTANDER PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI CNPJ: 03.069.104/0001-40, foi aberto com a aplicação de R\$ 4.378.000,00, sem consulta e/ou anuência deste colegiado e sem os devidos trâmites de análise pela Consultoria de Investimentos, para garantia de boas práticas e observância das legislações e da Política de Investimentos 2025.

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

No mês de referência não houve o credenciamento de nova instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
CNPJ. 10.742.819/0001-88

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

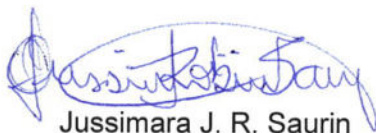
Em análise as informações acima, não se faz necessário a instauração do processo de contingência

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado Comitê de Investimentos, em conjunto com a Consultoria Crédito e Mercado, para análise e comentários dos Conselhos. Em relação à carteira de investimentos e à manutenção dos percentuais de alocação, estas foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimentos.

Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos para o mês de referência, no entanto, enfatizamos o alerta para que todas as movimentações financeiras e aberturas de novas aplicações em Fundo de Investimentos, sejam realizadas com prévia consulta deste Comitê e de análise profissional da nossa Consultoria Financeira. Contudo, este Comitê de Investimentos emite parecer favorável para ser aprovado pelos Conselhos Fiscal e Administrativo. Esperamos o breve retorno oficial da Gestão de Recursos ao alerta deste Parecer.


Elaine F. N. Teixeira
Presidenta


Jussimara J. R. Saurin
Secretária


Márcia R. Dédalo R. de Freitas
Membro